

1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O presente projeto visa adequar o Curso de Especialização em Educação Ambiental, vinculado ao Centro de Ciências Rurais - Programa de Pós-Graduação - da Universidade Federal de Santa Maria, à resolução N. 017/2000.

O Ministério do Meio Ambiente define Educação Ambiental como: “Um processo permanente, na qual os indivíduos e a comunidade tomam consciência do seu meio ambiente e adquirem conhecimentos, valores, habilidades experiências determinação que os tornam após a agir – individual e coletivamente - ...”

A lei Estadual de RS N° 11.730, de 09 de Janeiro de 2002. que “dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental”, fundamentada na Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, determina no N. Art. 4: “São objetivos fundamentais da educação ambiental”

I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente e suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II - o estímulo e fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

III - o incentivo à participação comunitária, ativa, permanente e responsável, na proteção, preservação e conservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

IV - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do Estado, em níveis micro e macrorregionais, com vista à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social e sustentabilidade;

O Projeto Político Pedagógico da UFSM tem como princípios norteadores, nos incisos:

II - Articulação de estrutura, disciplinas e atividades curriculares, voltadas à dinâmica da realidade, ao trabalho e à função social da Universidade pública, objetivando:

- atender as necessidades de transformação social, intervenção responsável e participação solidária;

- assegurar contínua atualização quanto às exigências de desenvolvimento cultural, científico e tecnológico;

III - Tratamento das disciplinas e atividades, bem como sua estrutura e operacionalização, com flexibilidade, de modo que:

- as práticas e experiências pedagógicas, sociais e profissionais assistidas e/ou supervisionadas, tenham espaços efetivos reservados;

- o intercâmbio discente com outras instituições de ensino, nacionais e internacionais, seja oportunizado;

- as necessidades e interesses dos alunos sejam contemplados e valorizados;

- os alunos participem do seu processo de desenvolvimento humano e profissional, como sujeitos co-responsáveis.

O Curso de Especialização em Educação Ambiental entende que o processo de construção de novas alternativas metodológicas para todos os profissionais fundamenta-se no desenvolvimento ambiental, e tem como ponto de partida o comprometimento de seus professores com a educação ambiental, assim como da Instituição com relação à questão ambiental.

Neste sentido da aos acadêmicos, uma visão crítica e global do meio ambiente e as ferramentas metodológicas para elucidar valores e desenvolver atitudes que lhes permitam adotar uma postura crítica, ética e participativa frente às questões relacionadas com o meio ambiente local/global, com vistas à melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas.

Portanto, este projeto político pedagógico está alicerçado na articulação de ações multidisciplinares entre o corpo docente e discente visando que estas ações sejam exploratórias, e de interação com os aspectos interdisciplinares do meio ambiente, conectando capacidades afetivas, emocionais, cognitivas e sociais, e questionando-se sobre o estruturado para a construção do novo.

Acredita-se que são as trocas, de ações conjuntas, que proporcionam os espaços de socialização e construção, dentro do processo educativo, portanto, entende-se que a UNIVERSIDADE deve ser lugar de mudança e não de reprodução do sistema vigente. Devido seu caráter multidisciplinar, constituindo-se em um espaço privilegiado para o desenvolvimento de projetos que envolvam a questão ambiental.

Portanto a integração dos diversos saberes: científico, social, político, cultural e econômico, em um enfoque interdisciplinar do meio ambiente, se processa através da construção de um modelo fundamentado na idéia de interação entre os diferentes fatores que incidem sobre um problema ambiental. É, portanto, um processo dinâmico, onde dois ou mais conceitos evoluem conjuntamente e conduzem à compreensão de um novo nível de complexidade.

É preciso compreender, então, que a educação ambiental faz parte de um método educativo multidimensional exigindo reflexões que conduzam ao diálogo e ao estabelecimento de interações entre os diversos componentes das disciplinas e do currículo deste curso, bem como, das suas áreas de concentração.

1.1 Identificação do Projeto Político Pedagógico.

1.1.1 Na Instituição

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Bairro: Camobi

Cidade: Santa Maria /RS

Endereço: Cidade Universitária Camobi, km 09

CEP: 97105-900

Fone: 0xx55 220-8738

E-mail: cpgeamb@ccr.ufsm.br

Aprovação CEPE: Parecer 031/95 ver anexo N. 1

1.1.2 Do Curso

Área básica

Pós-Graduação: Especialização em Educação Ambiental

Área Básica: Multidisciplinar / Interdisciplinar : 9010000-0

Nº.alunos: até 25

Seleção: Uma vez por ano

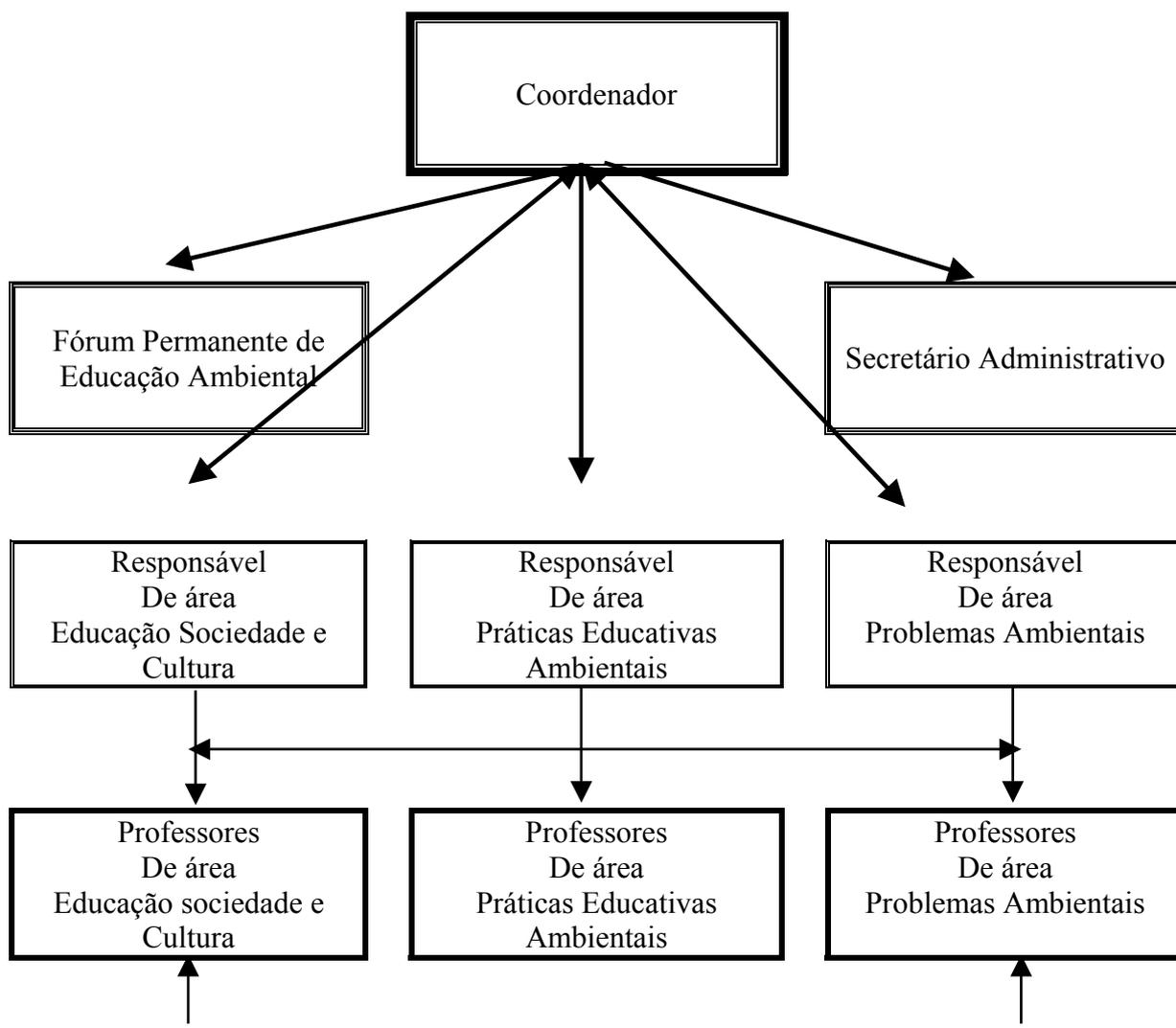
O curso de Especialização em Educação Ambiental é um curso multidisciplinar/interdisciplinar, que segundo o comitê de cursos multidisciplinares da CAPES tem como “objetivo último é lidar com propostas que sejam INTERDISCIPLINARES conforme definido no Documento de Referência Básica¹ que têm nas seguintes áreas de conhecimento (listadas de forma sintética) as bases de ensino, pesquisa e extensão”. (Documento de Área do Comitê de Cursos Multidisciplinares, CAPES, Brasília 24. 05. 2002)

¹ **REFERÊNCIA BÁSICA**

Entende-se por interdisciplinaridade (ou pesquisa científica e tecnológica interdisciplinar) a convergência de duas ou mais áreas do conhecimento, não pertencentes à mesma classe, que:

- 1. Num processo de síntese contribua para o avanço das fronteiras da ciência ou tecnologia que, de resto, seria impossível sem essa interação.*
 - 2. Faça surgir um novo profissional com um perfil distinto dos já existentes, com uma formação de base , sólida e integradora.*
 - 3. Transfira métodos de uma área para outra, gerando novos conhecimentos ou novas disciplinas.*
-

O curso de especialização tem o seguinte organograma de estrutura Administrativa.



Neste sentido o coordenador é eleito por os professores do curso, tem a responsabilidade do funcionamento do curso e tem como funções as descritas no regimento interno secção III artigo 12. O secretário administrativo tem também as funções determinadas na secção III artigo 13. O fórum objetiva discutir e formar opinião de forma crítica os problemas ambientais.

As áreas: Educação Sociedade e Cultura, Práticas Educativas Ambientais e Problemas Ambientais, tem seus objetivos expostos no numeral 8.2 Estrutura Curricular do Curso e trabalha com a seguinte dinâmica de grupo.

A área Educação Sociedade e Cultura composta pelas áreas de conhecimento [70800006 (Educação) e 60100001 (Direito)] determinam o conjunto de conhecimentos, que tem como objeto o conhecimento científico que condiciona os aspectos técnicos, históricos,

ou sociais, sistematizando suas relações, esclarecendo seus vínculos para avaliar seus resultados.

A área, Problemas Ambientais composta pelas áreas de 30000009 Engenharias e 20000006 Ciências biológicas fornecem conhecimento na área técnica. Estas duas áreas unem seus esforços e em conjunto, dão lugar para a formação da área, Práticas Educativas Ambientais, objetivando determinar um trabalho nitidamente multidisciplinar.

Neste sentido a CAPES no DOCUMENTO DE ÁREA DO COMITÊ DE CURSOS MULTIDISCIPLINARES de 24/05/2002 observa que “Deve ser ressaltado que foi mantido provisoriamente o nome de COMITÊ DE CURSOS MULTIDISCIPLINARES, em consonância com a caracterização dada historicamente a estes Cursos pela CAPES, e que a estendeu ao registro na sua base de dados. No entanto, o objetivo último é lidar com propostas que sejam INTERDISCIPLINARES”.

Observa-se também que os professores do curso tem seus projetos em suas respectivas áreas de conhecimento mas dentro das linhas de pesquisa mostradas no numeral 8.2 Estrutura Curricular do curso.

1.2 Histórico do Curso

O programa de especialização em Educação Ambiental busca (através de uma visão integrada e dinâmica da relação homem-sociedade e meio ambiente) oferecer um espaço acadêmico e comunitário dentro da UFSM visando oportunizar condições técnicas e metodológicas à existência de uma ação local e regional, sem perder a visão nacional/ global.

O curso de especialização em Educação Ambiental foi aprovado pelo parecer 031/95 da Comissão de Ensino e Pesquisa CEPE (ver anexo A) e iniciou suas atividades em 1996. As primeiras monografias foram apresentadas em 1997.

Durante nove anos foram selecionados de 20 alunos por ano. Na última seleção foram aumentadas 5 vagas, devido a:

1. A demanda alta de candidatos;
2. Não ter reposição de vagas após a seleção,
3. A desistência de alunos serem de 30% entre a seleção e a finalização da carga curricular.

É importante observar que, às vezes, a desistência da vaga ocorre por dois motivos: os professores selecionados que lecionam no município ou no estado encontram dificuldades de licença para freqüentar o curso, e alguns candidatos são selecionados também em curso de mestrado desistindo da vaga na especialização.

Um levantamento do histórico de monografias apresentadas entre 1997 e agosto de 2006, mostra que foram titulados 10,3 alunos por ano. Em 1998 e 2004 houve maior número de titulação (Figura 1).

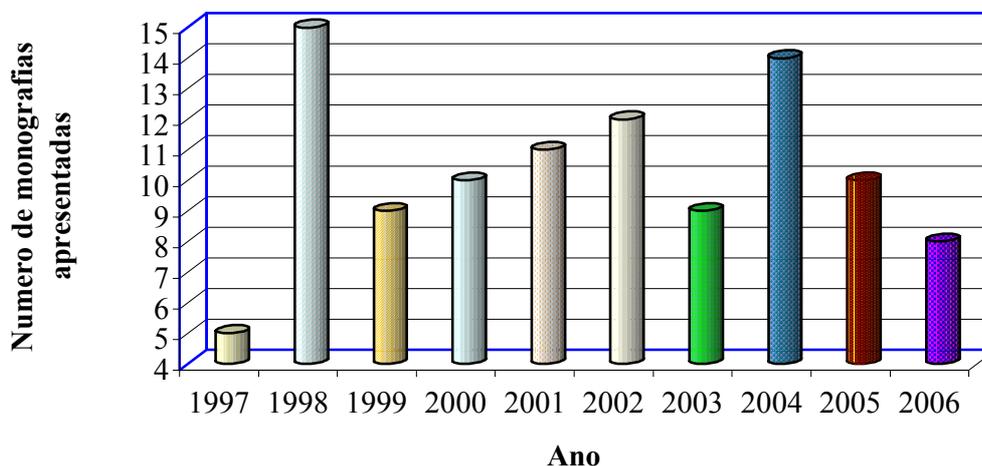


Figura 1 – Histórico de Monografia apresentadas

Em 24/10/2000 foi instalado o Fórum Permanente de Educação Ambiental com objetivo de promover o debate permanente entre a comunidade universitária interessada no tema, procurar intercâmbio com outras instituições ligadas à problemática ambiental e envolver a UFSM em projetos de extensão com escolas e comunidades, com atividades de educação ambiental.

O fórum já realizou 50 encontros: dez no ano de 2.001, quatro 2.002, doze 2.003, três 2.004, onze 2.005, e quatro até agosto de 2.006, tendo como palestrantes professores, autoridades governamentais entre outros. Um desses fóruns foram assistidos por mais de 4.000 pessoas. Também foram realizados dois cursos intensivos fora da UFSM:

- Curso no Instituto Agrotécnico Antonio Navajas Centeno -Argentina em 1998;
- Curso na AFUBRA (Associação de Fumicultores do Brasil).

Em novembro de 2004 foi realizado a I Jornada de Trabalho de Educação Ambiental das Coordenadorias Regionais de Educação, com a participação de todas as coordenadorias e teve como objetivo oferecer informações e sugerir trabalhos de Educação Ambiental, bem como realizar um levantamento do estado da arte da Educação Ambiental escolar no Rio Grande do Sul, diagnosticar problemas e potencialidades, com a finalidade de definir Políticas de Educação Ambiental no Estado.

Estas atividades caracterizam a dinâmica dos trabalhos no contexto de educação formal, não formal e informal, pois consideramos que a educação ambiental, é um processo contínuo que ocorre durante toda a vida do indivíduo, sendo, portanto, influenciada pelos modos de viver, pela cultura, pela política, pelos valores considerados essenciais e que por sua vez irão interferir diretamente nas suas práticas cotidianas e na percepção no modo de pensar dos indivíduos.

2 JUSTIFICATIVA

O projeto Político Pedagógico apresentado referente ao curso de Especialização oferece uma oportunidade de atualização acadêmica a profissionais que procuram o comprometimento com a transformação temática posta pela contemporaneidade.

Neste sentido, qualifica profissionais para que atuem diretamente como multiplicadores ambientais, e propõe uma nova forma de trabalho, na qual a filosofia e a técnica são compartilhadas por ações que determinam ligações de estudo pesquisa e extensão do aluno no entorno das áreas de pesquisa "Educação, Sociedade e Cultura, Problemas Ambientais, e Práticas Educativas", visando desenvolver a consciência da necessidade de estudos ambientais para outras áreas de investigação, na medida em que articula as questões relacionadas à aplicação e à produção do conhecimento com aquelas sociais e éticas, relativas à sua fundamentação teórica ou prática.

Determina um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida, afirmando valores e ações que possam contribuir para a transformação humana e social e para a preservação ambiental; como também, auxiliar e estimular a formação de sociedades justas e ambientalmente equilibradas, conservando entre si relações de interdependência e diversidade, com responsabilidade individual e coletiva a nível local, nacional e planetário.

Além das razões anteriormente expostas, justifica-se a conveniência interna do curso que busca:

- Satisfazer a demanda por pesquisa na área ambiental em nossa região, oferecendo aos estudantes das mais diversas áreas da UFSM e de outras universidades do Estado do Rio Grande do Sul e de Estados vizinhos, uma continuidade natural em seus estudos;
- Oferecer a transformação da contribuição isolada de cada docente, em programas diversos, em uma atividade integrada de reflexão constante, em relação a própria cientificidade de uma dada prática de pesquisa, e em relação aos resultados das diversas ciências, sem romper com a especificidade do olhar ecológico.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

O objetivo geral do Curso é oferecer subsídios técnico-pedagógicos a profissionais das mais diversas áreas de conhecimento para atuar como multiplicadores ambientais em seus respectivos campos, tratando temas referentes ao desenvolvimento de estudos dos problemas ambientais, provocados pela ação antrópica, nos seus diferentes aspectos: solo, fauna, flora, água e ar; observando, além da funcionalidade do ambiente, a dependência do ser humano com o meio e a forma como as práticas ambientais educativas podem ajudar a promover a sua sustentabilidade.

Incluindo também, tema que são parte da formação continuada do professor e como ele pode apropriar-se das modificações que se transfiguram na sociedade, sem perder sua identidade enquanto educador.

3.2 Objetivos Específicos:

- Capacitar cientificamente profissionais para executar atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na forma de trabalhos técnicos e práticos, trabalhando as questões ambientais na sua forma teórica e aplicada;
- Proporcionar atualização dos profissionais, buscando uma ação holística na área ambiental, para sua aplicação na educação ambiental de forma multi, inter e transdisciplinar;
- Fornecer novas metodologias técnico-pedagógicas, para serem aplicadas no ensino formal e informal visando o desenvolvimento local, regional e nacional;
- Promover a formação continuada dos professores de licenciatura na área ambiental buscando capacitá-los para as modificações sócio-ambientais que se transfiguram na sociedade sem que a mesma perca sua identidade enquanto educador.

4 PERFIL DO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O profissional com título de especialista em educação ambiental terá uma visão global e interdisciplinar do meio ambiente. Ele será um agente multiplicador na análise dos problemas ambientais e buscará soluções para os problemas ambientais no âmbito da educação formal e informal, englobando a técnica e a teoria pedagógica.

5 ÁREAS DE ATUAÇÃO

Devido às características do curso o especialista em Educação Ambiental, atuará em sua profissão de base como multiplicador dos saberes de educação ambiental.

6 PAPEL DOS DOCENTES

Segundo a estrutura curricular os docentes do curso, tomarão as seguintes atitudes comportamentais segundo as linhas de pesquisa do curso:

1. Na linha de pesquisa Educação sociedade e cultura, os docentes concentrarão seus esforços, no ensino de: normas e conhecimentos socialmente adquiridos ou produzidos, que historicamente acumulados, sejam dotados de universalidade e objetividade e permitam sua transmissão, para serem estruturados com métodos, teorias e linguagens próprias, que visam compreender e, possam orientar a natureza e as atividades humanas;
2. Na linha de pesquisa “Problemas Ambientais” os docentes concentrarão seus esforços no conhecimento com o estudo a natureza em torno do homem, sendo este incluído apenas na condição de animal natural: a física, a química, a astronomia, a geologia, a biologia;
3. Por último as práticas ambientais determinarão o trabalho interdisciplinar, misturando de forma ordenada e objetiva a prática e a teoria.

7 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

As estratégias pedagógicas para o desenvolvimento do curso se encontram na sua totalidade no Anexo B **REGIMENTO INTERNO**, exposto da seguinte forma:

- O capítulo I contempla:
 - Seção I Objetivos;
 - Seção II O Desenvolvimento do Curso de Pós-Graduação Especialização em Educação Ambiental
- O capítulo II faz referência a: ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA e contempla:
 - Seção I sua Estrutura Básica;
 - Seção II do colegiado;
 - Seção III da Coordenação;
 - Seção IV da secretaria de apoio administrativo;
- O capítulo III faz referencia ao REGIME DIDÁTICO CIENTÍFICO e contempla:
 - Seção I do conselho científico
 - Seção II do comitê de orientação acadêmica;
 - Seção III do regime didático;
 - Seção IV da orientação acadêmica
- O capítulo IV faz referência ao ACESSO AO CURSO e contempla:
 - Seção I a inscrição dos candidatos;

- Seção II a seleção dos candidatos;
- Seção III a matrícula
- Seção IV as normas de avaliação;

Além disto este capítulo contempla:

- Uma subseção I que determina o regulamento da prova de monografia.
 - Uma subseção II da comissão examinadora;
 - Uma subseção III da prova e defesa de monografia;
 - Uma subseção IV do julgamento final;
 - Uma subseção V da conclusão do curso e obtenção do título.
- O capítulo faz referência as DISPOSIÇÕES GERAIS e contempla:
 - Anexo A Protocolo para Realização da Defesa de Monografia.
 - Anexo B Ficha de Liberação Discente

8 CURRÍCULO

8.1 Objetivos do Currículo

O Curso de Especialização em Educação Ambiental tem como base em sua estrutura administrativa curricular nas linhas de concentração: Educação, Sociedade e Cultura, Problemas Ambientais, e Práticas Educativas Ambientais

8.2 Estrutura curricular

O Curso de Especialização em Educação Ambiental contempla em sua estrutura curricular disciplinas, seminários, oficinas, e dissertação de monografia.

Para obtenção do título de especialista, o aluno deverá integralizar 21 créditos, sendo 20 em disciplinas obrigatórias, e 1 referente à dissertação. A carga horária é de 390 h sendo 375 h de disciplinas.

Um esquema da inter-relação entre a área de concentração, linhas de pesquisa e disciplinas é mostrado no organograma a seguir.